



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MIRANDÓPOLIS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.mirandopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirandopolis

Segunda-feira, 15 de maio de 2023

Ano VII | Edição nº 1125

Página 1 de 4

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	3
Extrato	3
Aviso de Licitação	3
Comunicados	4
Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mirandópolis - SAAEM	4
Licitações e Contratos	4
Aviso de Licitação	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Mirandópolis, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Mirandópolis poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.mirandopolis.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirandopolis.

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Mirandópolis

CNPJ 44.438.968/0001-70
Rua das Nações Unidas, 400
Telefone: (18) 3701-9000
Site: www.mirandopolis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirandopolis

Câmara Municipal de Mirandópolis

CNPJ 51.103.950/0001-82
Praça Papa João XXIII, 115
Telefone: (18) 3701-1800
Site: www.cmmirandopolis.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Mirandópolis

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mirandópolis



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Mirandópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.mirandopolis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirandopolis



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MIRANDÓPOLIS

Conforme Lei Orgânica

Segunda-feira, 15 de maio de 2023

Ano VII | Edição nº 1125

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 3949/2023

Dispõe sobre o descaucionamento de lotes dados como garantia da Execução de Obras de Infraestrutura no Empreendimento Denominado "Loteamento Residencial Parque Village", aprovado através do Decreto nº 3586 de 27 de setembro de 2019.

ADEMIRO OLEGÁRIO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Mirandópolis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais;

CONSIDERANDO a aprovação do projeto do Loteamento Residencial Parque Village, através do Decreto Municipal nº 3586, de 27 de dezembro de 2019, com as alterações introduzidas pelo Decreto Municipal nº 3906, de 14 de outubro de 2022, que inclusive caucionou como garantia de execução de obras o correspondente a 40% (quarenta por cento) da área útil;

CONSIDERANDO o requerimento de nº 2010/2023, formulado pelo representante da empresa UNIBRAS CONSTRUÇÕES LTDA, solicitando o descaucionamento parcial dos lotes, haja vista a conclusão de parte das obras de infraestrutura;

CONSIDERANDO a manifestação do Diretor de Obras, Viação e Serviços Urbanos que atesta o cumprimento parcial das obras;

DECRETA:

Art. 1º Ficam descaucionados os Lotes 04 ao 10 da Quadra "B"; Lotes 01 ao 10 da Quadra "C"; Lotes 01 e 02 da Quadra "D"; Lotes 01 ao 20 da Quadra "I"; Lotes 01 ao 04 da Quadra "J"; Lotes 01 ao 20 da Quadra "K"; Lotes 01 ao 03 da Quadra "N", onde ficaram caucionados, devendo a empresa UNIBRAS CONSTRUÇÕES LTDA providenciar as medidas cabíveis junto ao Cartório de Registro de Imóveis.

Art. 2º O descaucionamento dos lotes no artigo anterior é motivado face ao cumprimento parcial das obras de infraestrutura constatado mediante vistoria do Diretor de Viação Obras e Serviços Urbanos.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mirandópolis, 11 de maio de 2023.

ADEMIRO OLEGÁRIO DOS SANTOS

Prefeito

Publicada e registrada nesta Diretoria de Gestão Administrativa, data supra.

FLAVIO AUGUSTO ANTONIO

Diretor de Gestão Administrativa

TERMO DE LIBERAÇÃO DE CAUÇÃO

Aos onze dias do mês de maio de 2023, compareceram na sede da Prefeitura Municipal de Mirandópolis o Sr. Rafael Spachini Dias, que neste ato, como responsável pelo empreendimento "LOTEAMENTO RESIDENCIAL PARQUE VILLAGE", assinam o presente Termo de Liberação da Caução dos seguintes lotes:

- Lotes 04 ao 10 da Quadra "B";
- Lotes 01 ao 10 da Quadra "C";
- Lotes 01 e 02 da Quadra "D"
- Lotes 01 ao 20 da Quadra "I";
- Lotes 01 ao 04 da Quadra "J";
- Lotes 01 ao 20 da Quadra "K";
- Lotes 01 ao 03 da Quadra "N";

Dessa forma, totalizando 66 (sessenta e seis) lotes, uma vez que, conforme vistoria realizada pelo Departamento de Obras, e manifestações favoráveis do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAEM, do Departamento de Meio Ambiente e posterior Parecer Jurídico, foram providenciados a maior parte das obras e os melhoramentos que são considerados obrigatórios para a infraestrutura do "Loteamento Residencial Parque Village", cabendo ao Município o descaucionamento parcial (36%) do total de 40% (quarenta por cento) dos lotes caucionados.

Permanecerão caucionados até a finalização dos demais serviços de infraestrutura os seguintes lotes:

- Lotes 01 ao 05 da Quadra "L";
- Lotes 01 ao 03 da Quadra "M";

E por estar o pedido de acordo com a legislação vigente, o Loteador assina o presente Termo de Liberação da Caução dos lotes supramencionados, que deverá ser registrado no Cartório de Registro de Imóvel local, para os fins de direito.

Mirandópolis/SP, 11 de maio de 2023.

ADEMIRO OLEGÁRIO DOS SANTOS

Prefeito

RAFAEL SPACHINI DIAS

Loteador

Testemunhas:

FLAVIO AUGUSTO ANTONIO

Diretor de Gestão Administrativa

RG nº 21.958.706

MURILO PINHATA GOLFETO

Diretor de Obras, Viação e

Serviços Urbanos

CAU A142191-3

DECRETO Nº 3950/2023

Dispõe sobre a substituição de lotes dados como garantia da Execução de Obras de Infraestrutura no Empreendimento Denominado "Loteamento Residencial Parque Village", aprovado através do Decreto nº 3586, de 27 de setembro de 2019.

ADEMIRO OLEGÁRIO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Mirandópolis, Estado de São Paulo, no uso das



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MIRANDÓPOLIS

Conforme Lei Orgânica

Segunda-feira, 15 de maio de 2023

Ano VII | Edição nº 1125

Página 3 de 4

atribuições legais;

CONSIDERANDO a aprovação do projeto do Loteamento Residencial Parque Village, através do Decreto Municipal nº 3586, de 27 de dezembro de 2019, com as alterações introduzidas pelo Decreto Municipal nº 3906, de 14 de outubro de 2022, que inclusive caucionou como garantia de execução de obras o correspondente a 40% (quarenta por cento) da área útil;

CONSIDERANDO o requerimento de nº 2010/2023, formulado pelo representante da empresa UNIBRAS CONSTRUÇÕES LTDA, solicitando a substituição dos lotes que permaneceram caucionados pelo Decreto nº 3949, de 11 de maio de 2023, por outros equivalentes;

CONSIDERANDO a manifestação do Diretor de Obras, Viação e Serviços Urbanos que atesta o cumprimento parcial das obras;

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a substituição dos 5 (cinco) lotes caucionados da Quadra "L" (lotes de 01 ao 05), pelos 05 (cinco) lotes da Quadra "A" (03, 05, 06, 09 e 10), e dos 3 (três) lotes caucionados da Quadra "M" (lotes de 01 ao 03), pelos 03 lotes da Quadra "G" (04, 05 e 19), do LOTEAMENTO RESIDENCIAL PARQUE VILLAGE.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mirandópolis, 11 de maio de 2023.

ADEMIRO OLEGÁRIO DOS SANTOS

Prefeito

Publicada e registrada nesta Diretoria de Gestão Administrativa, data supra.

FLAVIO AUGUSTO ANTONIO

Diretor de Gestão Administrativa

TERMO DE SUBSTITUIÇÃO DE CAUÇÃO

Aos onze dias do mês de maio de 2023, compareceram na sede da Prefeitura Municipal de Mirandópolis o Sr. Rafael Spachini Dias, que neste ato, como responsável pelo empreendimento "LOTEAMENTO RESIDENCIAL PARQUE VILLAGE", assinam o presente Termo de Substituição da Caução dos seguintes lotes: "

- Lotes 01 ao 05 da Quadra "L"
- Lotes 01 ao 03 da Quadra "M"

Em substituição, permanecerão caucionados até a finalização dos demais serviços de infraestrutura os seguintes lotes:

- 03, 05, 06, 09 e 10 da Quadra "A";
- 04, 05 e 19 da Quadra "G";

Dessa forma, totalizando 08 (oito) lotes, uma vez que, conforme vistoria realizada pelo Departamento de Obras, e posterior Parecer Jurídico, foi verificado que os lotes a serem caucionados são equivalentes aos previamente hipotecados, não gerando prejuízo ao Município, ao qual caberá o descaucionamento total ao final das obras de infraestrutura do "Loteamento Residencial Parque Village", com o recebimento da obra.

E por estar o pedido de acordo com a legislação vigente, o Loteador assina o presente Termo de

Substituição da Caução dos lotes supramencionados, que deverá ser registrado no Cartório de Registro de Imóvel local, para os fins de direito.

Mirandópolis/SP, 11 de maio de 2023.

ADEMIRO OLEGÁRIO DOS SANTOS

Prefeito

RAFAEL SPACHINI DIAS

Loteador

Testemunhas:

FLAVIO AUGUSTO ANTONIO

Diretor de Gestão Administrativa

RG nº 21.958.706

MURILO PINHATA GOLFETO

Diretor de Obras, Viação e

Serviços Urbanos

CAU A142191-3

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 27/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1246/2023 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 27/2023 DISPENSA Nº 08/2023 CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MIRANDÓPOLIS CONTRATADA: BIANCA APARECIDA REIS VIEIRA DA SILVA 33621752870 OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de convivência e fortalecimento de vínculos para idosos do Centro de Convivência do Idoso - CCI - PRÁTICA DE MOVIMENTOS VALOR: R\$ 13.000,00 VIGÊNCIA: 10 (dez) meses, a partir da data de assinatura. DATA DA ASSINATURA: 29.03.2023

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 44/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2131/2023 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 39/2023 DISPENSA Nº 11/2023 CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MIRANDÓPOLIS CONTRATADA: MARIANE GONÇALVES DOS SANTOS 30377156850 OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de coreografia e dança para idosos do Centro de Convivência do Idoso - CCI, conforme especificações contidas na Proposta da Dispensa 11/2023. VIGÊNCIA: 08 (oito) meses, contados da data de assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 6.400,00 DATA DA ASSINATURA: 04.05.2023

Aviso de Licitação

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5950/2023 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 41/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2023 - EDITAL Nº 22/2023 - A Prefeitura do Município de Mirandópolis avisa aos interessados que fará realizar no dia 31 de maio de 2023, licitação na modalidade Pregão, na forma eletrônica, do tipo Menor Preço Global, que tem por objeto o Registro de Preços para contratação de empresa especializada, para prestação de serviços de auxiliar de enfermagem (HOME CARE), para atendimento de pacientes que necessitam de cuidados especiais decorrentes de Mandados Judiciais. Recebimento das propostas: a partir das 12h00 do dia 17 de maio de 2023.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MIRANDÓPOLIS

Conforme Lei Orgânica

Segunda-feira, 15 de maio de 2023

Ano VII | Edição nº 1125

Página 4 de 4

Abertura das propostas: às 08h30 do dia 31 de maio de 2.023. Recebimento dos lances: às 09h00 dia 31 de maio de 2.023. Referência de tempo: horário de Brasília - DF. Local: <http://bll.org.br/>. O Edital completo será fornecido aos interessados, por meio eletrônico sem custo algum, através do site www.mirandopolis.sp.gov.br, ou através do site da BLL: <http://bll.org.br/>. Informações complementares a respeito da presente licitação, serão obtidos através do e-mail comprasmirandopolis@gmail.com. Mirandópolis/SP, 12 de maio de 2.023. Ademiro Olegário dos Santos - Prefeito.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7232/2023 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 42/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2023 - EDITAL Nº 23/2023 - A Prefeitura do Município de Mirandópolis avisa aos interessados que fará realizar no dia 03 de maio de 2.023, licitação na modalidade Pregão, na forma eletrônica, do tipo Menor Preço Global, que tem por objeto o Registro de Preços para contratação de empresa para o fornecimento de até 400/mês refeições (do tipo marmitex ou prato feito) e refrigerantes, com a finalidade de atender aos munícipes que fazem tratamento de saúde no Município de Barretos, pelo período de 12 meses. Recebimento das propostas: a partir das 12h00 do dia 17 de maio de 2.023. Abertura das propostas: às 08h30 do dia 02 de junho de 2.023. Recebimento dos lances: às 09h00 do dia 02 de junho de 2.023. Referência de tempo: horário de Brasília - DF. Local: <http://bll.org.br/>. O Edital completo será fornecido aos interessados, por meio eletrônico sem custo algum, através do site www.mirandopolis.sp.gov.br, ou através do site da BLL: <http://bll.org.br/>. Informações complementares a respeito da presente licitação, serão obtidos através do e-mail comprasmirandopolis@gmail.com. Mirandópolis/SP, 12 de maio de 2.023. Ademiro Olegário dos Santos - Prefeito.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 271/2023 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 05/2023 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2023 - EDITAL Nº 03/2023 - O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mirandópolis - SAAEM. Aviso de licitação - Objeto: Registro de preços para aquisição de produtos químicos para utilização na Estação de Tratamento de Água de Mirandópolis, de acordo com as especificações constantes no Anexo I - termo de referência. Tipo: menor preço por item. Embasamento legal: Lei 8.666/93. Prazo de entrega das propostas e da sessão pública: 09h00min horas do dia 26 de Maio de 2023. Informações: Rua Nove de Julho, n.º 1636, e esclarecimentos a respeito da licitação serão obtidos no citado endereço ou através do telefone (18) 3701-5898. Mirandópolis, 12 de Maio de 2023. Roberto Kazushi Sekiya- Diretor Executivo.

Comunicados

CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

DATA: 26 DE MAIO DE 2023

HORÁRIO: 8:30 HORAS

LOCAL: DEPENDÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDÓPOLIS.

PAUTA:

1. Prestação de Contas da Saúde do 1º QUADRIMESTRE DE 2023.

Mirandópolis, 12 de maio de 2023.

RAFAELA ROJAS CANDIL

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MIRANDÓPOLIS - SAAEM

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação